

ABRIL/2021

8^a Emissão de Debêntures

ENGIE BRASIL ENERGIA SA

EMISSORA

ENGIE BRASIL ENERGIA SA, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pitagoras, 100, 13050-000, JARDIM CATARINA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 02.474.103/0001-19.

OBJETO SOCIAL

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN

4.2 Preço de Subscrição e Forma de Integralização
4.2.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas em moeda primária preferencialmente em uma única data. A integralização será Nominal Unitário, podendo ser realizada com o valor nominal (Preço de Subscrição). A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda nacional, pelo Preço de Subscrição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis, e em que ocorrer a primeira integralização das Debêntures, como as datas em que ocorrerem as integralizações das Debêntures serão denominadas Datas de Integralização. Cada uma das Datas de Integralização

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia

GARANTIA

AMORTIZAÇÃO

REMUNERAÇÃO

RESGATE ANTECIPADO

conforme o caso, crescido (ii) e prorrogação temporária da primeira Data de Integralização e da Data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total. Moratórios (se houver) e Resgate Antecipado Facultativo Total

Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

CE-EBE-PRE-0001/2021-V.1

FLORIANOPOLIS, 12 de Fevereiro de 2021

Carlos Alberto Bacha/ Matheus Gomes Faria
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Referência: Declaração 7ª e 9ª Emissões - 2020

Prezados,

Na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, da Engie Brasil Energia S.A., atesto o cumprimento pela Companhia de todas as disposições constantes nas Escrituras Particulares da Sétima e Nona Emissão de Debêntures, celebrada em 07 de junho de 2018 e 27 de junho de 2019, respectivamente.

Declaro ainda: (a) que permanecem válidas as disposições contidas nas Escrituras de Emissão; (b) que não ocorreu ou está ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário; (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e (d) que os bens e ativos da Emissora foram mantidos devidamente assegurados.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO GORI
SATTAMINI:82111111791
821.111.117-91Emitido por: Autoridade
Certificadora
SERPRORFBv5

Data: 20/02/2021

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Relações com
Investidores

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/03/2019				
Descrição: SA FINANCEIRA	Covenant: LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	Apuração: 31/03/2019	Comparação: >= 2,0	Limite: 2,0 Status: 
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	Apuração: 31/03/2019	Comparação: <= 4,5	Limite: 4,5 Status: 
30/06/2019				
Descrição: SA FINANCEIRA	Covenant: LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	Apuração: 30/06/2019	Comparação: >= 2,0	Limite: 2,0 Status: 
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	Apuração: 30/06/2019	Comparação: <= 4,5	Limite: 4,5 Status: 

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
30/09/2019		
Descrição: GASTOS FINANCEIROS	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 2,0	
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 4,5	
31/12/2019		
Descrição: GASTOS FINANCEIROS	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 2,0	
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 4,5	
31/03/2020		
Descrição: GASTOS FINANCEIROS	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 2,0	
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 4,5	
30/06/2020		
Descrição: GASTOS FINANCEIROS	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 2,0	
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 4,5	
30/09/2020		
Descrição: GASTOS FINANCEIROS	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 2,0	
Descrição: DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	Covenant: Limite de Endividamento	Comparação: Limite: Status: ☒
	Limite: 4,5	

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento					

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURIS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

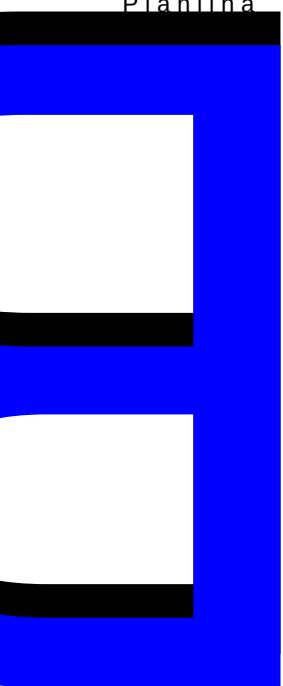
ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - I

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação e não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's são calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes para o mesmo cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram calculados, favor entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.

Planilha



VENCIMENTO ANTECIPADO

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ES

AGE Realizada em 17/05/2020 |
AGO Realizada em 28/05/2020 |
RCA Realizada em 31/05/2020 |
RCA Realizada em 18/06/2020 |
RCA Realizada em 10/06/2020 |
RCA Realizada em 23/06/2020 |
RCA Realizada em 01/06/2020 |
RCA Realizada em 08/06/2020 |
RCA Realizada em 16/06/2020 |
RCA Realizada em 14/05/2020 |
RCA Realizada em 12/06/2020 |
RCA Realizada em 24/06/2020 |
RCA Realizada em 22/07/2020 |
RCA Realizada em 30/07/2020 |
RCA Realizada em 07/08/2020 |
RCA Realizada em 12/08/2020 |
RCA Realizada em 21/08/2020 |
RCA Realizada em 08/09/2020 |
RCA Realizada em 17/09/2020 |
RCA Realizada em 23/10/2020 |
RCA Realizada em 05/11/2020 |
RCA Realizada em 15/12/2020 |

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 03/03/2020 |
Fato Relevante Divulgado em 29/04/2020 |
Fato Relevante Divulgado em 20/07/2020 |
Fato Relevante Divulgado em 16/04/2020 |

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e senhores acionistas,

A Administração da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia", "ENGIE" ou "Companhia") submete para apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2020 e 2019, em conformidade com as práticas contábeis internacionais e as adotadas no Brasil. Acompanham este documento o relatório dos Auditores Independentes e os pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. As informações do Relatório da Administração estão apresentadas em milhões de reais e em base consolidada, exceto quando indicado de outra forma.

O presente documento cumpre a exigência da Lei nº 6.404/76 e segue as recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28.12.1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). É prioritariamente destinado aos acionistas da Companhia, estando, porém, à disposição para acesso público nos websites da ENGIE Brasil Energia, da CVM e da B3, sendo ainda publicado em mídia no estado onde está localizada a sede da Companhia – Santa Catarina – de acordo com a legislação brasileira.

Em complemento a este Relatório, a Companhia publica, ao final de abril, o Relatório de Sustentabilidade, com conteúdo mais abrangente, desenvolvido conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e visualizado através do link [link](#).

NOTAS EXPLICATIVAS



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.474.103/0001-19 | NIRE Nº 42 3 0002438-4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais ou outras moedas, exceto quando indicado de forma diferente)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia” ou “ENGIE Brasil Energia” ou “ENGIE”) é uma concessionária de uso de bem público, na condição de produtor independente, e sociedade anônima de capital aberto, com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, Brasil. A principal área de atuação e atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração e a venda de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia, por meio de suas controladas e controlada em conjunto, também atua nos segmentos de *trading* de energia elétrica, de painéis solares, de transporte de gás e de transmissão de energia. Mais informações vide Nota 38 – Informações por segmento.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do [link](#).

CON ADORA

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A R\$ - MIL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible][illegible]

1.03.01

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. R\$ - MIL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEÇÃO 1

contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Provisões (para processos judiciais relacionados a discussões cíveis, fiscais e trabalhistas) foram apresentadas de forma explicativas nº 3.r.5 e nº 27 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Esse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria, uma vez que, não foram contabilizados para fazer frente a esses riscos, bem como dos montantes de risco. Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração, assim como a auditoria, aplica um alto grau de julgamento que requer a utilização de conhecimentos técnicos, análise de jurisprudências e a análise individualizada dos processos. Para a auditoria, nossos procedimentos incluíram: (i) avaliação do desenho e da implementação de controles relevantes sobre as contingências, especificamente na determinação das provisões, com o auxílio de nossos especialistas em Tecnologia da Informação, sobre os processos da Administração para controlar e avaliar as provisões; (iii) execução de teste de controle interno dos dados utilizada pela Administração, para desenvolvimento das estimativas dos riscos; (iv) confirmação independente com os assessores jurídicos externos e patronos sobre a natureza do risco de perda, à fase processual e ao valor envolvido; (v) desafio às provisões da Administração no desenvolvimento dessas estimativas; e (vi) avaliação para a adequação da Administração nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a execução destes procedimentos, foram identificadas deficiências no controle interno, prognósticos e estimativas de perdas dos assessores externos, que alteraram a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados. Na auditoria acima descritos, consideramos que a mensuração da provisão para lixagem e disposição de resíduos, como as respectivas divulgações, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Direito de extensão de concessão - Repactuação de concessão - Repa descrito na nota explicativa nº 16.a.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Entrou em vigor a Lei nº 14.052 que estabelece novas condições para a repactuação de concessão de energia elétrica, tendo como objetivo a compensação aos titulares das concessões pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE dos efeitos decorrentes de externalidades de Scaling Factor - GSF ao longo dos últimos anos. A compensação ocorrerá por meio da repactuação da concessão e está condicionada à desistência das ações judiciais e à renúncia relativa à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao MRE. Este assunto em nossa auditoria, pois: (i) o valor envolvido da repactuação da concessão foi considerado relevante na auditoria; (ii) a mensuração dos valores justos do ativo envolve a aplicação de julgamentos relevantes, que são complexas e que requerem alto grau de julgamento por parte da auditoria e de especialistas, tais como taxas de desconto, projeções de preços de venda, produção das usinas, dentre outras premissas; (iii) o assunto demandou o envolvimento de especialistas experientes da equipe de auditoria e de seus especialistas técnicos, admitindo a participação de diversos participantes do setor de energia. Nossos principais procedimentos incluíram: (i) avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para reconhecer o direito de extensão de concessão; (ii) a avaliação da Lei nº 14.052/2020 e da Resolução do Conselho Regulador os quais formalizaram o direito e regulamentação do direito de extensão de concessão; (iii) documentação-suporte para a transação; (iii) avaliação das principais provisões da Companhia na mensuração e no adequado reconhecimento do valor justo do ativo de concessão reconhecido; e (iv) a avaliação se as divulgações efetuadas pelas demonstrações financeiras estão apropriadas. Com base nos procedimentos de auditoria efetivados, consideramos o valor justo do direito de extensão de concessão, considerando o reconhecimento do risco hidrológico adequado, assim como as respectivas divulgações, adequadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos relevantes incluíram a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e a documentação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria e foram aprovadas pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as demonstrações contábeis e registros de transações em sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos

Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações são adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Administração da Companhia é responsável por essas outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre a Auditoria da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre a Auditoria da Administração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa opinião sobre a Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de acordo com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que o Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não assumimos as Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela detém para assegurar a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração avalia a capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando informações relacionadas com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil para as demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou encerrar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A auditoria fornece segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. A fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, com base numa perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de obter eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil das demonstrações nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção e divulgar as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou, se a nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem afetar as demonstrações contábeis e as respectivas divulgações e as demonstrações consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de natureza relevante para a apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e

financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressa contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Com relação à governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da existência de deficiências significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de integridade em eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de auditoria pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como pontos de demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram pontos de Descrivemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas superam, de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. 2021 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC nº 2 SP/Leite Contador CRC nº 1 PR 050422/O-3

[illegible]

Data de emissão:	

[illegible][illegible]

Vencimento em 01/04/2021

Vencimento em 01/04/2021

Vencimento em 30/04/2021

Vencimento: 01/04/2021

Vencimento: 01/04/2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário